



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4441

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 8
FEMA	Pág: 9
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 17

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ASSIS
e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com tel: 18 3302 5555

RESOLUÇÃO N.º 02/26, DE 21/05/2026.

Dispõe sobre a inscrição de representante da Comunidade no Conselho;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4995 de 29/05/07 que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis e suas alterações;

CONSIDERANDO decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 21/05/2026.

DELIBERA:

- 1. Inscrição para uma vaga titular e uma suplente para representantes da Comunidade no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Assis COMDURB até 10/06/26 na Casa dos Conselhos Municipais.**

Assis, 21 de maio de 2026.


Marcelo Vitor Silva Rizzo

Presidente do COMDURB



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 006/2023

REF.: Processo n.º 011/2023 - Pregão Presencial n.º 005/2023

Contrato n.º 006/2023 - Contratação de Serviços de Engenharia

especializados em Radiodifusão, para Projetos e Operação dos Canais de Radiodifusão da Câmara Municipal de Assis.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: L.G. Lopes Engenharia ME sob CNPJ n.º 09.295.045/0001-05

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 155.570,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) anuais e valor mensal referente a 12 (doze) meses de R\$ 12.964,20 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual se fundamenta no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.1, do Contrato nº 006/2023, e o reajuste contratual se fundamenta no inciso XI do art. 40 c/c o inciso III do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta - Do Reajuste, item 6.3, do Contrato nº 006/2023.

Assis, 22 de maio de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



Revogação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF.: Processo n.º 012/2026 - Dispensa n.º 010/2026 - Contratação de empresa especializada em auditoria, objetivando a prestação de serviços especializados de apoio junto ao Poder Legislativo, especificamente para atendimento da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2025, com vistas ao pleno cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comunicamos a revogação em todo seu teor do processo em epígrafe com fundamento no Art. 71, II, da Lei 14133/21. Informações: (18) 3302-4144.

Acesso na íntegra: <https://bll.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1>

Assis (SP), 21 de maio de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.009, DE 22 DE MAIO DE 2026

Delega competência junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e em especial quanto ao disposto no artigo 48 da Lei nº 5.839, de 17 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **ROGÉRIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI** portador do CPF nº 361.884.068-38, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Senhor **LUIZ ANTONIO CARREIRA**, portador do CPF nº 110.673.868-31, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Assis-SP, para representarem sempre em conjunto, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto às Instituições Bancárias e Financeiras e Cooperativas de Crédito, com poderes para:

- I- emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
- II- abrir e encerrar contas de depósitos;
- III- utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas;
- IV- receber, passar recibos e dar quitação;
- V- retirar cheques devolvidos, requisitar talonário de cheques;
- VI- autorizar débitos em conta relativa a operações;
- VII- efetuar saques em conta corrente e poupança;
- VIII- efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico
- IX- emitir comprovantes;
- X- solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito;
- XI- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII- liberar arquivos de pagamentos;
- XIV- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.635 de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4441

Página 7

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2026.

Portaria nº 40.628/2026, Exonera a pedido **RAFAEL MELFA**, portador (a) do RG nº 43.511.595-9, matrícula nº 17.743/4, do cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 I, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2026.

Portaria nº 40.629/2026, Nomeia **WANDERLEI JOSÉ DE PAIVA**, portador (a) do RG nº 16.744.593-5, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Vera Lucia Kakiuti Masquio

Processo: 20452 Alvará: 19860

Endereço: Rua Francisco Holmo

Setor: 02 Quadra: 475 Lote: 008

Data do cancelamento: 22/05/2026

Proprietário: Vera Lucia Kakiuti Masquio

Processo: 20607 Alvará: 19896

Endereço: Rua Francisco Holmo

Setor: 02 Quadra: 475 Lote: 008

Data do cancelamento: 22/05/2026



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA nº 32, de 20 de maio de 2026
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 53, de 21/10/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. o disposto nos artigos 124 e 129 do Regimento do IMESA;
- II. o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria da Direção do IMESA nº 53, de 21/10/2025;
- III. a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- IV. o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constante do Processo Administrativo nº 057/2025, tramitado via Plataforma 1Doc;
- V. a deliberação do Conselho de Cursos, em reunião realizada em 14/05/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar à discente **A. A. D.** a penalidade de "**SUSPENSÃO**" por um período de 60 dias, nos termos da alínea "c" do artigo 129 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Determinar o registro desta Portaria junto ao Controle Acadêmico, no prontuário da discente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9019-6CC5-69B1-E252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/05/2026 15:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9019-6CC5-69B1-E252>



PORTARIA nº 33, de 20 de maio de 2026
Direção do IMESA

RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 82, de 25/11/2024

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. o disposto nos artigos 124 e 126 do Regimento do IMESA;
- II. o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria da Direção do IMESA nº 82, de 25/11/2024;
- III. a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- IV. o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constante do Processo Administrativo nº 029/2025, tramitado via Plataforma 1Doc;
- V. a deliberação do Conselho de Cursos, em reunião realizada em 14/05/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar à docente **L. C. R. R.** a penalidade de "**DEMISSÃO**", nos termos do item "IV" do artigo 126 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Determinar o registro desta Portaria junto ao Controle Acadêmico, no prontuário da docente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: imesa@fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/CABD-DE40-30BE-733D> e informe o código CABD-DE40-30BE-733D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CABD-DE40-3CBE-733D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/05/2026 15:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/CABD-DE40-3CBE-733D>



PORTARIA nº 31, de 19 de maio de 2026
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, e pelos artigos 122 a 131 do Regimento do IMESA, e

CONSIDERANDO:

I. O Relatório Final elaborado pela Comissão responsável pela análise do Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Conjunta FEMA/IMESA nº 22 de 24/09/2025, o qual concluiu pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das responsabilidades e adoção das medidas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 127 do Regimento do IMESA, para apurar os fatos relatados no relatório mencionado, observando-se o rito previsto nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.861/91, sem prejuízo da aplicação das disposições da Lei nº 8.112/90, bem como do Regimento do IMESA, de forma subsidiária e no que não lhes for conflitante.

Parágrafo único. O referido processo tem por finalidade apurar a eventual necessidade de aplicação de penalidades administrativas à docente **A. A. M.** e à discente **D. F. da S. A.**, e, em sendo o caso, definir a espécie de penalidade cabível, observando-se o disposto nos artigos 126 e 129 do Regimento do IMESA.

Art. 2º - Constituir e nomear a Comissão Processante, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Alan José Barbosa Magalhães
- II. Profª Diomara Martins Reigato Barros
- III. Prof. Wilton Flávio Camoleze Augusto

Art. 3º - Determinar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, admitida prorrogação nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º - Determinar que a Comissão apresente relatório final conclusivo, devidamente fundamentado, ao término dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis/SP – CEP: 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br - e-mail: imesa@fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/A754-1878-01F1-0A44> e informe o código A754-1878-01F1-0A44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A754-1878-01F1-0A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/05/2026 10:05:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A754-1878-01F1-0A44>



Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 040/2026

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas para equipagem, reposição e adequação de mobiliário em ambientes acadêmicos e administrativos da FEMA, incluindo salas de aula, laboratórios de informática, auditório, núcleos acadêmicos e setores administrativos, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Início da Sessão: 08/06/2026 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 22 de maio de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/0053-5782-AD50-A6A3> e informe o código 3053-5782-AD50-A6A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3053-5782-AD50-A6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 22/05/2026 08:41:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3053-5782-AD50-A6A3>



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
www.assis.sp.gov.br

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública** referente ao **1.º quadrimestre de 2026**, a realizar-se no **dia 28 de maio de 2026, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Assis.**

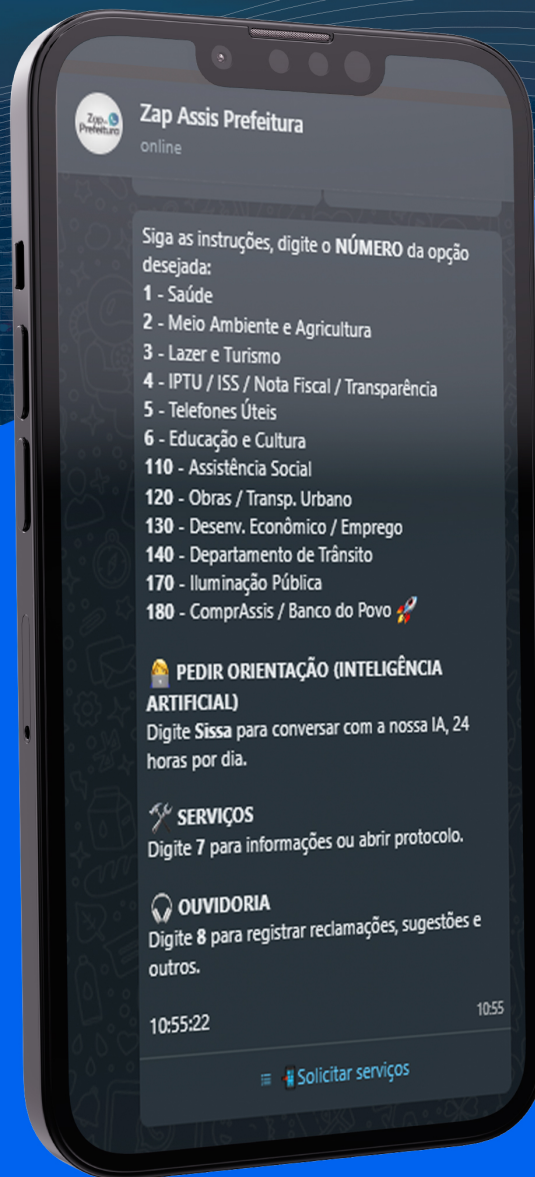
Assis, 14 de maio de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

